

## Ata n.º 2

No dia de 29 de agosto de 2025, pelas 10 horas, reuniu-se o júri nomeado por Despacho da Vice-presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.), de 20 de maio de 2025, para procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira de técnico superior, com vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do INR, I.P., para o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID), na área funcional deste gabinete, presidido pela Presidente, a Engenheira Ana Martins, e com a presença dos vogais efetivos, o Licenciado Paulo Galindro e o Licenciado Filipe Sá.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalho proposta pelo presidente do júri:

- 1. Verificação da inexistência de candidaturas fora de prazo;**
- 2. Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha;**
- 3. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos;**
- 4. Notificação do candidato excluído e admitido para a prova escrita de conhecimentos (PC).**

### Ponto 1 – Verificação da inexistência de candidaturas fora de prazo

Todas as candidaturas entraram dentro do prazo.

### Ponto 2 – Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha

O júri verificou o cumprimento dos requisitos formais e legais exigidos e preencheu a respetiva grelha relativamente a cada candidato (anexo 1).

### Ponto 3 – Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos

Encontrando-se concluído o ponto 2 da ordem de trabalhos, o júri elaborou seguinte lista, a qual contém os candidatos admitidos e excluídos:

Nome do Candidato/a	Admitido/a /Excluído/a	Observações
Diana Ferreira Peralta	Admitida	Avaliação Curricular
Liliana Nunes Pessoa	Excluída	Não Cumprimento do ponto 9.2 e 10 do aviso
Filipa Mira Costa Pinto	Admitida	Avaliação Curricular
Pilar Reynolds Valadares	Admitida	Avaliação Curricular
Vera Polido Baeta	Excluída	Não Cumprimento do ponto 9.4 e 10 do aviso

### Ponto 4 – Notificação dos candidatos excluídos

Os candidatos excluídos são notificados, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, na sequência de votação nominal. Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.

Lisboa, 29 de agosto de 2025

A PRESIDENTE

---

(ANA MARTINS)

O VOGAL EFETIVO

---

(PAULO GALINDRO)

O VOGAL EFETIVO

---

(FILIPE SÁ)